PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Processo nº 00131
Modalidade: Inexigibilidade 000031

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico nº 195/2025, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a locação do imóvel de Zélia Maria de Jesus Diniz , CPF: 644.***.***-00, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais)

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações subseqüentes, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de licitação.

Ficha: 427
Recurso Orçamentário: 1.501.0000.000
Valor:R$ 8.400,00

Dotação orçamentária:

02.09.02.08.244.0017.2083.33903600	**Auxílio e donativos a Carentes Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física**

OBJETO: Locação de imóvel para família baixa renda (Maria Aparecida Ribeiro Batista)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei e Decreto Municipal 1832/2024, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 26 de setembro de 2025

RODRIGO JUNIOR RIBEIRO:06236837686

Assinado de forma digital por RODRIGO JUNIOR RIBEIRO:06236837686
Dados: 2025.09.26 13:06:18 -03'00'

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito